



Sem Fronteiras

Phone +55 11 3111 4444 Mobile +55 11 9999 9999 E-mail info@semfronteiras.com.br
Av. Pedroso de Faria, 1000 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 04050-000
CNPJ nº 06.940.770/0001-00

STA CRUZ DO SUL, 19/12

Local, data.

À

Hapag-Lloyd AG.

A/C Libra Serviços de Navegação Ltda

NAVIO/VIAGEM: LE HAVRE EXPRESS/2502N

BOOKING: 92039670

PORTO DE EMBARQUE: RIO GRANDE - BRAZIL

PORTO DE DESCARGA: PUERTO CABELLO - VENEZUELA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, doravante denominado "TERMO", SEM FRONTEIRAS IMP. EXP. LTDA doravante denominada "SHIPPER", por seu representante legal, infra-assinada, vem à presença da Hapag-Lloyd AG doravante denominada "ARMADOR" representada por sua agência marítima no Brasil, LIBRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA., com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, ala B, 28º andar, conjunto B, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000 inscrita no CNPJ 42.581.413/0001-57 e suas filiais, doravante denominada "AGENTE", declarar e reconhecer, de forma irrevogável e irretroatável, que:

1. Indenizaremos o ARMADOR ou o AGENTE de todos e quaisquer valores, não se limitando às despesas, custos, encargos locais, Demurrage, em decorrência do transporte retro mencionado e realizado pelo ARMADOR, caso a consignatária e/ou Importadora e/ou Recebedora e/ou responsável não realizar o pagamento, em até 30 dias após a emissão do documento de cobrança, seja ele Nota Fiscal ou Nota de Débito.
2. Temos conhecimento de todos os procedimentos aplicáveis ao porto de destino, inclusive tarifas e encargos locais.
3. Tendo o ARMADOR ou o AGENTE que se socorrer dos meios judiciais, para ser ressarcido dos prejuízos, assumiremos toda e qualquer despesa judicial, além do principal e encargos.
4. Para fins de se conferir liquidez e certeza ao presente TERMO, havendo a necessidade de interposição de uma medida judicial, será utilizada, na conversão do débito em reais, a Taxa de Câmbio do Banco Central - PTAX, de venda,



Sem Fronteiras

publicada no próprio site do Banco Central (www.bc.gov.br) de circulação no dia útil anterior ao ajuizamento da medida.

5. O presente TERMO poderá ser utilizado e invocado em juízo, tendo validade e eficácia plena, quando apresentado em sua via original ou em cópia autenticada em Cartório, podendo ser extraídas quantas forem necessárias do mesmo original.
6. Declaramos e reconhecemos que o **foro de eleição** para o ajuizamento de qualquer medida judicial resultante de questões envolvendo este TERMO, incluindo, mas não se limitando às ações de cobrança das sobreestadias e/ou indenizações por ventura geradas, será o da **Comarca de Santos/SP**, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A pessoa que assina este TERMO declara e garante ter total poder para fazê-lo por e em nome do SHIPPER.

Por ser a livre expressão da nossa vontade, firmamos o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

SEM FRONTEIRAS IMP. EXP. LTDA

Inserir o nome do Embarcador


Rodrigo Hermes - Director
Sem Fronteiras
Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 13.852.657/0001-29

TESTEMUNHAS:

1. DIEGO KURZ

Nome: DIEGO H. KURZ
RG: 8094076339

2. JONAS FROEMMING

Nome: JONAS R. Froemming
RG: 5093525516